



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2008 – PRORH

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital de Concurso Público nº 02/2008, retifica parte do referido Edital, conforme indicado abaixo:

No subitem **3.2.5, onde se lê** “O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital”, **leia-se** “O candidato somente poderá se inscrever para um dos cargos deste Edital. Será considerada, para fins de homologação de inscrição, a última inscrição cuja taxa de inscrição tenha sido paga pelo candidato”.

No subitem 5.1.1, **onde se lê**

Código	Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo	Número de vagas
26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Biologia	08
27	Técnico de Laboratório/Área: Física	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Física	02
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Mecânica	05
29	Técnico de Laboratório/Área: Química	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Química	06

leia-se

Código	Cargo	Pré-requisitos para o provimento do cargo	Número de vagas
26	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	08
27	Técnico de Laboratório/Área: Física	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	02
28	Técnico de Laboratório/Área: Industrial	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	05
29	Técnico de Laboratório/Área: Química	Escolaridade: Ensino Médio Profissionalizante ou Ensino Médio Completo + Curso Técnico na área	06

No subitem **7.2, onde se lê** “A Primeira Fase do Concurso compreenderá prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constituída por questões objetivas, como definido a seguir:”, **leia-se** “A Primeira Fase do Concurso compreenderá prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, aplicada na cidade de Porto Alegre, com início pela manhã, e constituída por questões objetivas, como definido a seguir:”.

No subitem **10.9, onde se lê** “A idade mínima ..., com menos de 67 (sessenta e sete) anos, for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica Oficial da UFRGS, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações”, **leia-se** “A idade mínima ..., com menos de 70 (setenta) anos, for julgado apto, física e mentalmente, pela Junta Médica Oficial da UFRGS, para o exercício do cargo, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 8.112/90, com suas alterações”.

Porto Alegre, 02 de abril de 2008.

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN
Reitor